



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	24093/2017
Data do Início	01/11/2017
Folha	128
Rubrica	

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2019, às 16:00, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, constituída pela portaria n.º 1516/2018 e 0404/2019 nos termos de sua competência conferida pela Lei 8.666/93, reuniu-se a Pregoeira Flávia Maria Nogueira Mattos, estando presentes os membros, Jorel Félix da Silva, Luciana dos Santos Silva Duarte, Fátima Maria Cordeiro de Souza, Victor Andrade de Silveira, Vinícius Moro da Mata, Marília Nogueira Gil, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Luiz Eduardo Jacques Francisco e Thatia Correa Schmildt para proceder o saneamento do processo do Pregão Presencial n.º 09/2018- com o fim de preparar o Ato Decisório do mesmo.

PMM – PREGOEIRO – PORTARIA N° 1516/2018 e 0404/2019

ATO DECISÓRIO

Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018- Processo n° 24093/2017

Assunto: Registro de Preço para Prestação de Serviços de Manipulação de Alimentos e Preparo de Refeições..

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

1 – Antes de entrarmos no mérito da adjudicação alguns esclarecimentos fazem-se necessários:

- a) Às fls. 127, há despacho de análise da CPL para a Secretaria Municipal de Educação sobre o Termo de Referência. As respostas do setor requisitante encontram-se às fls. 128/157.
- b) Houve parecer da PGM às fls. 272/290, com relação à legalidade do processo, no qual o mesmo foi aprovado com ressalvas. As providências foram tomadas pela Secretaria requisitante às fls. 292/294 e pela CPL às fls. 295.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	24093/2017
Data do Início	01/11/2017
Folha	1212
Rubrica	

- c) O Edital e as publicações foram salvas em mídia digital devido a falta de insumos para impressão (papel e tonner), conforme fls. 295v.
- d) Houve solicitação de suspensão de Edital às fls. 296. As publicações no Jornal de Grande Circulação e no Jornal Oficial de Maricá encontram-se as fls. 297/297v.
- e) Houve nova solicitação de compras as fls. 299; novo Termo de Referência as fls. 299/326.
- f) Houve novo parecer da PGM às fls. 466/487 com relação à legalidade do processo, no qual o mesmo foi aprovado com ressalvas. As providências foram tomadas pela Secretaria requisitante às fls. 494/518 e pela CPL às fls. 519.
- g) O Ratifico do edital pela Secretaria Requisitante, encontra-se as fls. 633.
- h) As publicações de marcação do Pregão Presencial n.º 09/2018 para o dia 18/01/2019 às 10h00min., no Jornal de Grande Circulação e no Jornal Oficial de Maricá encontram-se nas fls. 664/665.
- i) O certificado do Pregoeiro e Portaria da Comissão encontra-se às fls. 666.
- j) A portaria de nomeação encontra-se às fls. 667
- k) A comprovação de retirada de edital via e-mail, pelo site e presencial encontram-se às fls. 669/672.
- l) Houveram publicações de Erratas, às fls. 676/677 e 678/679.
- m) A primeira Ata encontra-se as fls. 680/682, na qual consta a suspensão do certame devido a impossibilidade de analisar os processos de impugnação.
- n) Foi anexado novo Termo de Referência, devido alterações conforme fls. 689/701.
- o) A Ata de saneamento informando as alterações no Edital encontra-se as fls. 703.
- p) O Ratifico do novo edital, pela Secretaria Requisitante, encontra-se as fls. 802.
- q) As publicações de remarcação para o dia 05/02/2019 às 9h00min. no Jornal de Grande Circulação e no Jornal Oficial de Maricá encontram-se nas fls. 803/804.
- r) A comprovação de retirada de edital, após remarcação, encontra-se às fls. 805/806.
- s) A segunda Ata de realização encontra-se as fls. 1093/1095, na qual foi registrado os valores ofertados pelas empresas participantes e o seguinte ocorrido: *“Foi declarada a abertura da sessão às 9h10min, sendo concedido 10 minutos de tolerância; em prosseguimento foram recolhidos os documentos de credenciamento, envelopes de habilitação e envelopes de proposta de preço. Após a entrega dos mesmos a Pregoeira perguntou se a banca mais*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	24093/2017
Data do Início	01/11/2017
Folha	133
Rubrica	

alguma empresa interessada em entregar os envelopes e nenhum presente se manifestou. A empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPACIALIZADOS LTDA, através do Sr. André Barreto de Sales após a abertura da sessão ingressou na sala com intenção de participar do certame, no entanto não foi tempestiva a sua requisição devido ao início do certame e entrega dos documentos já terem ocorridos; assim como também o representante da empresa OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO também retornou a sala após a abertura da sessão manifestou interesse de participar, e foi informado que o prazo para entrega da documentação precluiu conforme item 9.3 do Edital, se ausentando novamente.”

- t) A terceira Ata encontra-se as fls. 1137, na qual foi registrado os valores das propostas de preço classificadas para fase de lances.
- u) A quarta Ata encontra-se as fls. 1138/1140, na qual foi registrado a fase de lances e a empresa vencedora do certame.
- v) A proposta pós lance, às fls. 1142/1174 foi entregue pela empresa SS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA em 6 de fevereiro de 2019. Após análise, foi encaminhado e-mail por esta CPL, conforme às fls. 1175/1176, solicitando esclarecimentos, para fins de conferência, das informações contidas na proposta.
- w) Resposta da Empresa consta às fls. 1177/1185 juntamente com a nova Proposta Pós Lance às fls. 1186/1192;
- x) Houve impugnação de Edital através dos processos 6219/2018, 566/2019, 1054/2019, 1298/2019, 2860/2019, 2886/2019, 2919/2019, julgados indeferidos. Os mesmos encontram-se apensados ao primeiro volume do presente processo.
- y) Por motivos de celeridade processual, apenas as documentações exigidas para habilitação da empresa vencedora do certame foi autenticada ou teve a autenticidade verificada na internet. Os documentos repetidos terão apenas uma versão autenticada. E ainda, nos documentos com mais de uma folha, irá constar na primeira folha o carimbo do servidor, a assinatura e a quantidade de folhas que compõem todo o documento, e nas demais, o número correspondente “barra” (x/x) quantidade total de folhas e a rubrica do servidor.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	24093/2017
Data do Início	01/11/2017
Folha	124
Rubrica	

- z) Informamos que por equívoco constou o nome dos servidores Vinicius Moro da Mata e Luiz Eduardo Jacques Francisco nas atas de Realização acostado às fls. 680/682, 1093/1095, 1137 e 1138/1140, mas os mesmos não compareceram as sessões.
- aa) Houve a suspensão do certame em análise conforme solicitação do TCE constante no memorando da CGM n. 048/2019 no dia 19/02/2019, conforme fls. 1195/1201.
- bb) No intuito de melhor instrução processual, foi solicitado, às fls. 1200, à empresa vencedora do certame a convenção utilizada para elaborar a proposta, conforme fls.1203/1204
- cc) Segue documento às fls. 1205/1210 encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro autorizando o prosseguimento do presente processo.

2 – Conforme disposição editalícia, a disputa foi feita pelo menor preço por GLOBAL.

2.1 - Realizado o certame licitatório referente ao processo supracitado, ficam registrados os valores abaixo, após etapa de lances e análise documental:

SS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	UND	QUANT/HS MENSAIS	TOTAL DE HORAS ANUAIS	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR MENSAL	MENOR VALOR TOTAL
1 SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	HS	58300	699600	R\$ 13,76	R\$ 802.208,00	R\$ 9.626.496,00

3 – Constam anexados aos autos processuais, conforme preceitua o Decreto Municipal competente, todos os elementos necessários à realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

4 – As Atas das Sessões, com as devidas ocorrências, vão anexadas aos presentes autos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	24093/2017
Data do Início	01/11/2017
Folha	1215
Rubrica	

5 – A despesa total poderá ser de: **R\$ 9.626.496,00** (Nove milhões seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais).

6 – Insta ressaltar que para determinação da proposta vencedora foram tomados como referência os valores estimados determinados pela Secretaria Requisitante, obtidos através de pesquisa ao mercado cujos orçamentos constam apensados ao presente processo. Incumbe, por competência legal, à Controladoria Geral do Município a aferição da economicidade da contratação em tela, através da aferição se os preços estimados pela Secretaria Requisitante estão compatíveis com os praticados no Mercado.

7 – A solicitação de qualificação técnica, assim como os requisitos solicitados no Edital decorreram de requisição expressa da Secretaria Requisitante, com o ratifico da Procuradoria acerca da legalidade dos mesmos, tendo em vista que o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio carecem de qualificação técnica na área licitada, principalmente no tocante às legislações específicas, que regulamentam a aquisição/serviço ora licitado.

8 – Tendo em vista o procedimento adotado pela PGM, com o fim de propiciar a celeridade processual, no sentido de estabelecer exigências e determinando que as mesmas sejam atendidas, sendo desnecessário o retorno ao referido Órgão, ressaltamos que deve a Controladoria Geral do Município verificar se as justificativas apresentadas pela Secretaria Requisitante atendem ao determinado pela PGM, notadamente quanto à memória de cálculo, sob pena de ilegalidade do procedimento.

9 – A responsabilidade pelos quantitativos e valores unitários estabelecidos na presente aquisição/contratação é da Secretaria Requisitante, tendo em vista que é a mesma quem estabelece suas necessidades e redige o documento de solicitação, não sendo de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

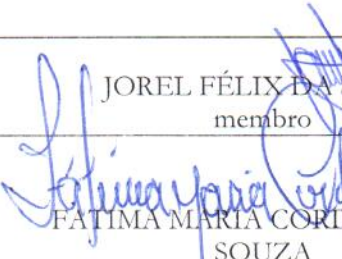
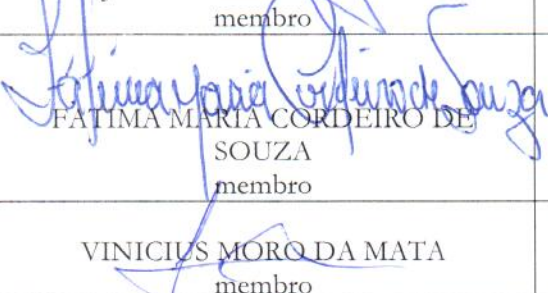
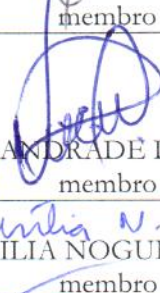
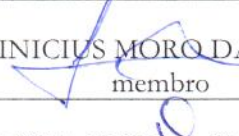
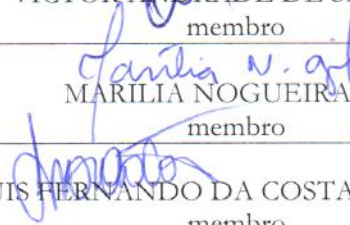
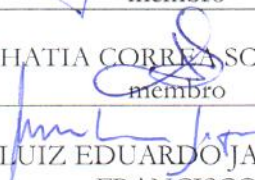
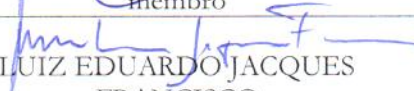
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	24093/2017
Data do Início	01/11/2017
Folha	1215
Rubrica	

responsabilidade desta Comissão erros de quantidade ou de cálculo que possam vir a ser identificados.

10 – À Autoridade Superior para homologação, conforme disposto na Lei n.º 10.520/02.

Maricá, 13 de maio de 2019.


Flávia Maria Nogueira Mattos
Pregoeira

Membros da Equipe de Apoio	
 JOREL FÉLIX DA SILVA membro	 LUCIANA DOS SANTOS SILVA DUARTE membro
 FATIMA MARIA CORDEIRO DE SOUZA membro	 VICTOR ANDRADE DE SILVEIRA membro
 VINICIUS MORO DA MATA membro	 MARILIA NOGUEIRA GIL membro
 THATIA CORREA SCHMILDT membro	 LUIS FERNANDO DA COSTA AZEVEDO membro
 LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO membro	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	24093/2017
Data do Início	01/11/2017
Folha	12/3
Rubrica	

À Controladoria Geral do Município,

Para análise da regularidade do certame.

Em: 13/05/2019


Flávia Maria Nogueira Mattos
Pregoeira